



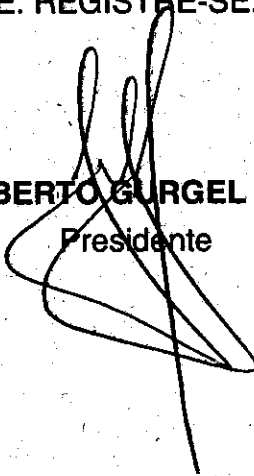
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 815 , DE 18 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "P", da Constituição Federal tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 141-9/2008 e 720-7/2009, deste Tribunal, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 448, de 28 de abril de 2009, publicada no D.O.U. de 29 de abril de 2009, Seção 2, pág. 40, nos seguintes termos: "onde se lê **lotada na 18ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Sobral**, leia-se **lotada na 11ª Vara Federal, em Fortaleza**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente